



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

### ATA DE REUNIÃO

Nº 13/2022

Aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2022, às 08:30hs, na sala 306A, realizou-se a reunião da Câmara de Ensino do Centro de Engenharias da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pela Prof<sup>a</sup>. Aline Tabarelli, Coordenadora da Câmara de Ensino do CEng. Estavam presentes na reunião os professores, membros da Câmara de Ensino, elencados na lista de presença 1896961. Constatada a existência de quórum, a Prof<sup>a</sup>. Aline saudou a todos, e informou que a convocação encontra-se no processo 23110.039459/2022-75 documento 1896959, dando início a reunião na sequência.

**1 - Apreciação da pauta:** Prof<sup>a</sup>. Aline realizou a leitura da pauta da presente reunião. Colocada em votação, a pauta foi apreciada pelos membros da Câmara de Ensino, e aprovada por unanimidade.

**2 - Apreciação da Ata 12/2022 (SEI 23110.038247/2022-71):** Prof<sup>a</sup>. Aline solicitou aos presentes que se manifestassem, no caso de haver alguma divergência ou correção a ser realizada na Ata 12/2022. Os membros da câmara solicitaram algumas correções na mesma. Colocada em apreciação, a Ata 12/2022, com as correções solicitadas, foi aprovada com 01 abstenção.

**3 - Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Eletrônica (SEI 23110.038603/2022-56):** Prof. Claudio apresenta o documento final do PPC do curso de Engenharia Eletrônica (1891004), com a inclusão da curricularização da extensão e seguindo as diretrizes curriculares atuais para os cursos de Engenharia. Explicou os critérios adotados para a inclusão da curricularização da extensão. Apresentou o fluxograma do curso com as alterações necessárias para seguir as DCN's. Houve amplo debate entre os membros da Câmara acerca do PPC apresentado. Foram realizadas as seguintes considerações: no item 2 do sumário corrigir para Organização Didático-Pedagógica e incluir no fluxograma do curso, no item 3.4, os códigos das componentes curriculares. Os membros da Câmara sugerem elaborar um documento único com todas as disciplinas que forem padronizadas no CEng. Colocado em apreciação, o PPC com as correções solicitadas, foi aprovado por unanimidade.

**4 - Padronização da disciplina Processos de Fabricação Mecânica:** Prof. Ádamo relata sobre a padronização das disciplinas 15000377 - Processos de Fabricação Mecânica (Engenharia de Produção) e 15000478 - Tecnologia Mecânica (Engenharia Agrícola). Como ambas possuem conteúdos programáticos semelhantes, podem ser padronizadas para uma melhor demanda nos cursos. Colocada em apreciação, a padronização das disciplinas foi aprovada por unanimidade.

Prof<sup>a</sup>. Marília traz solicitação referente a disciplina Mecânica Geral I (15000748), ofertada aos cursos de Engenharia de Materiais (CDTec) e Engenharia Ambiental e Sanitária (CEng). A dúvida seria quanto aos pré-requisitos da disciplina, uma vez que não são os mesmos para os cursos descritos, já que é utilizado o mesmo código para ambos. Houve debate entre os membros da Câmara de Ensino, no que refere a manter o mesmo código ou criar um novo para o curso de Engenharia Ambiental e Sanitária. Foram expostos vários posicionamentos acerca do tópico. Colocada em apreciação, foi aprovada por unanimidade a manutenção do mesmo código da disciplina Mecânica Geral I (15000748) para o curso de Engenharia Ambiental e Sanitária.

**5 - Encargos e Disciplinas para 2022-2, 2023-1 e 2023-2:** Prof. Guilherme inicia a fala sugerindo que o NUB realize uma revisão nas disciplinas básicas ofertadas quanto ao número de créditos, devido a sobrecarga dos discentes e também nos encargos dos professores, iniciando as discussões sobre o tema.

Prof<sup>a</sup>. Aline apresenta a todos uma proposta do NUB para 2022/2, área de matemática. Também foi apresentado aos membros um levantamento do NUB de retenção, aprovação, reprovação, por curso, com

dados extraídos do Cobalto. Essa proposta será enviada a todos os membros da Câmara de Ensino para análise e sugestões.

Continuando a reunião a professora Aline apresentou o retorno de pedidos da câmara sobre pendências nas últimas reuniões. Na reunião 11/2022 (23110.034916/2022-35), foi colocado em apreciação o Projeto unificado, com ênfase em ensino, intitulado "UFPel – Structural Toolbox - Software Didático para Análise e Dimensionamento de Estruturas", código 5821. Processo nº 23110.029088/2022-13. Os membros da Câmara de Ensino solicitaram ao coordenador que vincule alunos nas ações, para análise do projeto em outro momento. No documento 1896956, o coordenador relata os motivos pelos quais não indicou nenhum aluno nas ações do projeto. Colocado em apreciação, os membros da Câmara de Ensino sugerem que seja indicado o nome do aluno(a) no projeto e, que, posteriormente, seja substituído, visto que o mesmo pode ser alterado no sistema.

Na reunião 12/2022 (23110.038247/2022-71), foram colocadas em apreciação as ações de ensino 20303 e 20306 do projeto unificado com ênfase em pesquisa, intitulado: "**Modelagem teórico-experimental para avaliação estrutural e funcional de vias pavimentadas e não pavimentadas**", código **5979**. Processo nº 23110.037261/2022-57. Os membros da Câmara de Ensino aprovaram as ações por unanimidade, com a ressalva de solicitar ao professor Klaus fazer um despacho com relação as licenças dos softwares. No documento 1894915, o professor coloca que os softwares são públicos e gratuitos, e disponibiliza o link de acesso aos mesmos. Sendo esclarecido e aprovado pelos membros da câmara de ensino.

**6 - Infomes:** Não há informes a relatar.

Nada mais havendo a tratar, a prof<sup>a</sup>. Aline Tabarelli, deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Claudia de Oliveira Farias, lavrei a presente Ata, que, após ser lida e aprovada, será assinada por mim e pela coordenadora da Câmara de Ensino.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA DE OLIVEIRA FARIAS, Assistente em Administração**, em 08/11/2022, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE TABARELLI, Chefe**, em 08/11/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1896983** e o código CRC **9CE37AF7**.